



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2067 (ORDINÁRIA) DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**PAUTA COMPLEMENTAR**

**Item VII. Ordem do Dia**

**Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.**

**PAUTA Nº: 113**

**PROCESSO:** C-000392/2017 V7

**Interessado:** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

**Assunto:** Convênio – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 135/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2017 apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP referente ao valor repassado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.479.992,69 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo glosado o valor de R\$ 1.134.874,98 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 345.117,92 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 614.882,08 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), valor que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 135/2020, conforme prestação de contas apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP, referente ao valor repassado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.479.992,69 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo glosado o valor de R\$ 1.134.874,98 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com valor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

final atestado pelo Gestor de R\$ 345.117,92 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 614.882,08 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), valor que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

**PAUTA Nº: 114**

**PROCESSO:** C-000998/2017 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 134/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes referente ao valor repassado de R\$ 116.295,09 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 118.593,12 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo glosado o valor de R\$ 4.844,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 111.450,69 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 4.844,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), valor que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 134/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes, referente ao valor repassado de R\$ 116.295,09 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 118.593,12 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo glosado o valor de R\$ 4.844,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 111.450,69 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

4.844,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), valor que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

---

**PAUTA Nº: 115**

**PROCESSO:** C-001047/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 130/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba referente ao valor repassado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.175,07 (doze mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos), sendo glosado o valor de R\$ 1.327,19 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 10.847,88 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 1.152,12 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 130/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba, referente ao valor repassado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.175,07 (doze mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos), sendo glosado o valor de R\$ 1.327,19 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 10.847,88 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 1.152,12 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 116**

**PROCESSO:** C-001077/2017 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Descalvado

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 132/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado referente ao valor repassado de R\$ 31.073,78 (trinta e um mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.986,05 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), sendo glosado o valor de R\$ 857,64 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 21.128,41 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 9.945,37 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos); considerando que o valor de R\$ 1.277,64 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ser restituído ao Conselho, mais correção monetária,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 132/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado, referente ao valor repassado de R\$ 31.073,78 (trinta e um mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.986,05 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), sendo glosado o valor de R\$ 857,64 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 21.128,41 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 9.945,37 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), devendo o valor de R\$ 1.277,64 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mais correção monetária, ser restituído ao Conselho.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 117**

**PROCESSO:** C-001097/2017 V4

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Presidente  
Prudente

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 128/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente referente ao valor repassado de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil e seiscentos e oitenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 130.295,17 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), sendo glosado o valor de R\$ 1.385,40 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 128.909,77 (cento e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 1.770,23 (um mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária;

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 128/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, referente ao valor repassado de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil e seiscentos e oitenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 130.295,17 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), sendo glosado o valor de R\$ 1.385,40 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 128.909,77 (cento e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 1.770,23 (um mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 118**

**PROCESSO:** C-001113/2017 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e  
Região

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 129/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região referente ao valor repassado de R\$ 72.655,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 63.447,75 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo glosado o valor de R\$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 63.337,40 (sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 9.317,60 (nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 129/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região, referente ao valor repassado de R\$ 72.655,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 63.447,75 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo glosado o valor de R\$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 63.337,40 (sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 9.317,60 (nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

**PAUTA Nº: 119**

**PROCESSO:** C-001123/2017 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Marília e  
Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 131/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região referente ao valor repassado de R\$ 99.583,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 110.493,84 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo glosado o valor de R\$ 5.729,92 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 104.763,92 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), apurando para a Entidade prestação superavitária em R\$ 5.180,92 (cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos),

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 131/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região, referente ao valor repassado de R\$ 99.583,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 110.493,84 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo glosado o valor de R\$ 5.729,92 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 104.763,92 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), apurando para a Entidade prestação superavitária em R\$ 5.180,92 (cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos).

---

**PAUTA Nº: 120**

**PROCESSO:** C-001133/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo - SEAM

**Assunto:**Convênio – prestação de contas

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 133/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do exercício de 2018 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo - SEAM referente ao valor repassado de R\$ 161.120,00 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 61.813,00 (sessenta e um mil, oitocentos e treze reais), sendo glosado o valor de R\$ 22.666,29 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 39.146,79 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 121.973,21 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 133/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo - SEAM, referente ao valor repassado de R\$ 161.120,00 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 61.813,00 (sessenta e um mil, oitocentos e treze reais), sendo glosado o valor de R\$ 22.666,29 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 39.146,79 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), apurando para a Entidade prestação deficitária em R\$ 121.973,21 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

---

**PAUTA Nº: 121**

**PROCESSO:** C-000630/2019 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Fórum do Meio Ambiente”, realizado em 01 a 04 de junho de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 140/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 37.695,58 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 55.927,13 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas superavitária em R\$ 8.807,66 (oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos); considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 9.423,89 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 140/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Fórum do Meio Ambiente”, realizado em 01 a 04 de junho de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 37.695,58 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 55.927,13 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas superavitária em R\$ 8.807,66 (oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 9.423,89 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

---

**PAUTA Nº: 122**

**PROCESSO:** C-000726/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Palestra: Green Buildings - Edificações Sustentáveis e Sistema de Sanitários à Vácuo”, realizado em 20 de maio de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 146/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

repassada no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 146/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Palestra: Green Buildings - Edificações Sustentáveis e Sistema de Sanitários à Vácuo”, realizado em 20 de maio de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**PAUTA Nº: 123**

**PROCESSO:** C-000735/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Encontro: Integridade e Conduta Ética nas Engenharias e na Agronomia – Descomplicando Compliance”, realizado em 20 de maio de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 150/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 150/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Encontro: Integridade e Conduta Ética nas Engenharias e na Agronomia – Descomplicando Compliance”, realizado em 20 de maio de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**PAUTA Nº: 124**

**PROCESSO:** C-000738/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Encontro: Tecnologias do Futuro”, realizado em 21 de maio de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 153/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 153/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Encontro: Tecnologias do Futuro”, realizado em 21 de maio de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

---

**PAUTA Nº: 125**

**PROCESSO:** C-000739/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta  
Paulista

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Encontro: Indústria 4.0 – Internet das Coisas”, realizado em 21 de agosto de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 148/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 148/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Encontro: Indústria 4.0 – Internet das Coisas”, realizado em 21 de agosto de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 126**

**PROCESSO:** C-000802/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Curso: Patologia de Estrutura de Concretos”, realizado em 13/03, 14 e 28/04 e 05/05/2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 152/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 152/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Curso: Patologia de Estrutura de Concretos”, realizado em 13/03, 14 e 28/04 e 05/05/2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PAUTA Nº: 127**

**PROCESSO:** C-000932/2019 V2

**Interessado:** Associação de Engenheiros e  
Arquitetos de Santos

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Segurança do Trabalho em Área Portuária”, realizado em 25 de junho de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 149/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 149/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Segurança do Trabalho em Área Portuária”, realizado em 25 de junho de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

---

**PAUTA Nº: 128**

**PROCESSO:** C-000956/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Encontro: Indústria 4.0 - Internet das Coisas”, realizado em 25 a 27 de maio de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 147/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 147/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Encontro: Indústria 4.0 - Internet das Coisas”, realizado em 25 a 27 de maio de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

**PAUTA Nº: 129**

**PROCESSO:** C-000991/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Curso de AVCB - Workshop - Segurança Contra Incêndio e Pânico”, realizado em 13 e 14 de dezembro de 2019, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 143/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2019, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 11.928,00 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor apurando para a Entidade prestação de contas superavitária em R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 143/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Curso de AVCB - Workshop - Segurança Contra Incêndio e Pânico”, realizado em 13 e 14 de dezembro de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 11.928,00 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor apurando para a Entidade prestação de contas superavitária em R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), restando resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**PAUTA Nº: 130**

**PROCESSO:** C-000992/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Palestra Gerenciamento de Projetos - Referencia Pmbook - PMI”, realizado em 28 de novembro de 2019, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 139/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2019, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas deficitária em R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), devendo restituir ao Conselho o valor de R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), mais correção monetária.

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 139/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Palestra Gerenciamento de Projetos - Referencia Pmbook - PMI”, realizado em 28 de novembro de 2019, promovido pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas deficitária em R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), devendo restituir ao Conselho o valor de R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), mais correção monetária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

---

**PAUTA Nº: 131**

**PROCESSO:** C-000997/2019

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Bertioga

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Responsabilidade Civil e Indenizatória do Engenheiro”, realizado em 03 de julho de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 141/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª Parcela à entidade no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 141/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Responsabilidade Civil e Indenizatória do Engenheiro”, realizado em 03 de julho de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

---

**PAUTA Nº: 132**

**PROCESSO:** C-000998/2019

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Bertioga

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Curso: Projetando e Dimensionando Sistema Fotovoltaico”, realizado em 15 de maio de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 144/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 144/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Curso: Projetando e Dimensionando Sistema Fotovoltaico”, realizado em 15 de maio de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

---

**PAUTA Nº: 133**

**PROCESSO:** C-001001/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Marília e  
Região

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Curso: Perícias Judiciais”, realizado em 17 a 19 de outubro de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 136/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2019, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.059,85 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), apurando para a Entidade prestação de contas superavitária em R\$ 309,85; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 136/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Curso: Perícias Judiciais”, realizado em 17 a 19 de outubro 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.059,85 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), apurando para a Entidade prestação de contas superavitária em R\$ 309,85, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

**PAUTA Nº: 134**

**PROCESSO:** C-001042/2019

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Palestra "Construindo seu Acervo Técnico"”, realizado em 11 de dezembro de 2019, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 145/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2019, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 145/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Palestra "Construindo seu Acervo Técnico””, realizado em 11 de dezembro de 2019, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

**PAUTA Nº: 135**

**PROCESSO:** C-001043/2019

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Palestra "Gerenciamento de Obras" com a Melhor Prática da PMI”, realizado em 11 de março de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 142/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 142/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Palestra "Gerenciamento de Obras" com a Melhor Prática da PMI”, realizado em 11 de março de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

---

**PAUTA Nº: 136**

**PROCESSO:** C-001075/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Curso sobre Projeto de Instalações Fotovoltaicas: Introdução, Dimensionamento, Aterramento e Riscos”, realizado em 18 de julho de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 138/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 138/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Curso sobre Projeto de Instalações Fotovoltaicas: Introdução, Dimensionamento, Aterramento e Riscos”, realizado em 18 de julho de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais).

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 137**

**PROCESSO:** C-001167/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Curso: Projetando SPDA (NBR 5419 - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica)”, realizado em 16 de maio de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 151/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 151/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Curso: Projetando SPDA (NBR 5419 - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica)”, realizado em 16 de maio de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

**PAUTA Nº: 138**

**PROCESSO:** C-001168/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para Evento entre o Crea-SP e diversas entidades de classe, com base no Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando o apoio financeiro para a realização do evento “Encontro: Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade”, realizado em 16 de julho de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC que, por meio da Deliberação COTC/SP nº 137/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Fomento do exercício de 2020, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata; considerando que ainda resta repassar a 2ª Parcela à entidade no valor de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais);

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 137/2020, consoante prestação de contas do Termo de Fomento, exercício 2020, referente a realização do evento “Encontro: Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade”, realizado em 16 de julho de 2020, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região, referente à 1ª parcela repassada no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), sendo este o valor final atestado pelo Gestor, apurando para a Entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

---

**Item 2. – Aprovação do calendário de reuniões da Diretoria, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes, nos termos dos artigos 68, 101 e 134 do Regimento do Crea-SP.**

**PAUTA Nº: 139**

**PROCESSO:**

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Calendário de reuniões – exercício 2021

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 68

**Proposta:**1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos Incheglu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de homologação do calendário de reuniões da Diretoria, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2021; considerando o cenário de contaminação causado pelo Coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde e agentes do setor; considerando os Decretos nº 65.319 e 65.320 do Governo do Estado de São Paulo, de 30 de novembro de 2020, respectivamente referentes a classificação de todo o Estado na fase amarela e extensão do período de quarentena até 04 de janeiro de 2021; considerando a constante atualização tanto de classificação das fases no Estado de São Paulo, como novos prazos que são fixados pelo Governo do Estado de São Paulo, em novos Decretos que tratam das medidas preventivas de contaminação e de quarentena; e considerando que a Diretoria aprovou os calendários conforme tabelas abaixo,

**VOTO:** 1) Homologar os calendários da Diretoria, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes – exercício 2021, conforme a seguir, e condicionado as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e agentes do setor de saúde, quanto aos procedimentos para conter a propagação do vírus covid-19 (coronavírus) e reduzir os riscos de contaminação no período das referidas datas. 2) Fica aprovado antecipadamente e se necessário, a adequação da data, especificamente a referente a fevereiro, e dentro do citado mês, com relação aos prazos regimentais após a realização da primeira Sessão Plenária do referido exercício.

<b>CALENDÁRIOS</b>													
<b>CÂMARAS ESPECIALIZADAS – 2021</b>													
	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	hora	local
<b>CEEMM (C-167/08)</b>	04	18	15	20	24	22	19	23	21	18	16	9:30	Angélica
<b>CEEE (C-361/09)</b>	05	26	30	28	25	23	27	24*	22	26	17	9:00	Angélica

\* em Ilha Solteira - SP

---

**Item 3. – Apreciação do Balancete do mês de novembro de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 140**

**PROCESSO:**C-000108/2020

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Balancete do mês de novembro de 2020

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

**Proposta:**1-Referendar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 154/2020, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de novembro de 2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

**VOTO:** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de novembro de 2020, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 154/2020.

---